



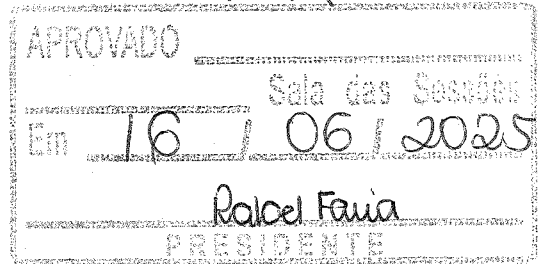
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 813/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, a instalação de câmeras vídeo monitoramento com reconhecimento facial- CFTV IP, substituindo as atuais câmeras do sistema "olho vivo".

JUSTIFICATIVA

Vivemos a era das inteligências artificiais e nos beneficiamos das muitas aplicações trazidas por elas. Nessa vereda, umas das mais avançadas tecnologias de monitoramento sendo capaz de reconhecer pessoas, temos o sistema de CFTV IP que são câmeras de vídeo monitoramento com reconhecimento facial, realizado através de inteligência artificial aplicada aos sistemas de vigilância CFTV IP.

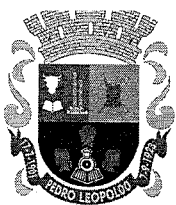
Essa funcionalidade tem sido aplicada em ambientes com grande circulação, a exemplo de aeroportos, shoppings e outros espaços públicos, proporcionando mais segurança para a população, tornando-se uma tendência de segurança.

O CFTV IP revolucionou o mercado de monitoramento e segurança. As câmeras que utilizam essa tecnologia captam imagens de ultra resolução, com grande nitidez e riqueza de detalhes, imagens coloridas em baixíssima luminosidade, zoom de até 60 vezes, permitindo integrar uma série de recursos por meio de inteligências Artificiais, potencializando a segurança.

Dentre esses recursos podemos citar inteligências comportamentais, Linha e Cerca virtual com IA, leitura automática de placas e identificação de comportamento suspeito de veículos, contagem de pessoas, busca forense, identificação de temperatura de pessoas e objetos, além de reconhecimento facial.

Esse sistema é possível graças a um IA que utiliza uma técnica de biometria que faz a leitura dos traços dos rostos e, apesar de cada pessoa ser única, a face têm características comuns que podem ser usadas de referência para a diferenciação. A título de exemplo podemos mencionar a distância entre os olhos, o comprimento do nariz, o tamanho do queixo e a linha da mandíbula. A partir dessas leituras e a comparação dos pontos com um banco de dados, é possível identificar uma pessoa.

Ao realizar o reconhecimento de face, o sistema consegue cruzar as informações com um banco de dados, como o cadastro do RH de uma empresa. Com isso, é simples obter rapidamente as



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

Informações adicionais das pessoas identificadas no local. Esse recurso pode ser utilizado para distinguir quem tem permissão de acesso ou não a um determinado lugar, por exemplo.

Para poder ser utilizada nos mais diversos ambientes e garantir a eficiência no reconhecimento de pessoas, as câmeras contam com tecnologias que permitem captar imagens coloridas mesmo com pouca luminosidade, o que proporciona uma excelente performance, mesmo à noite. Além disso, as câmeras podem captar até 32 (trinta e duas) pessoas por segundo, obtendo alto desempenho mesmo com grande fluxo de pessoas.

Nesse sentido, com objetivo de melhorar o serviço de segurança pública, trazendo mais eficiência para o sistema de monitoramento "olho vivo", venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo ao Poder Executivo, a instalação de câmeras vídeo monitoramento com reconhecimento facial- CFTV IP, substituindo as atuais câmeras do sistema "olho vivo", trazendo mais segurança para a população.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

